



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 67, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispensa o registro de ponto de servidores que estejam impossibilitados de comparecer ao trabalho devido aos danos causados pelas fortes chuvas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as intensas chuvas que assolam a região, ocasionando alagamentos, deslizamentos, destruição de vias e pontes, bem como isolamento de determinadas localidades e as dificuldades de deslocamento e acesso no município de Agudo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança dos servidores públicos municipais, bem como a de garantir condições mínimas de deslocamento,

RESOLVE:

1. Dispensar os servidores Luciano Mânica, cargo de Técnico em Informática, padrão 07, matrícula 30, a servidora Natália Helena Sari, cargo de Contador, padrão 11, matrícula 34, Caroline Ramires Moreira, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, matrícula 36 e Eduarda Alves dos Santos cargo de Chefe de Seção, padrão CC 1, matrícula 28, do registro de ponto, sem prejuízo a sua remuneração nos dias em que ficarem impossibilitados de comparecimento.

2. Determinar que a dispensa não acarretará prejuízo para a contagem de tempo de serviço, inclusive para fins de estágio probatório.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente